

**Programa: FLP0483 – Teorias do contrato social e suas críticas: da teoria política moderna à contemporânea**

**Prof.:** Felipe Freller

**Estagiário PAE:** Caio Motta

**Disciplina de Graduação – Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (DCP-USP)**

**2º semestre de 2025**

**Objetivos:**

Esta disciplina tem por objetivo explorar as teorias do contrato social e as críticas a essa modalidade de teorização como um tema que conecta a teoria política moderna à contemporânea. Ela será dividida em duas partes. A primeira parte partirá das teorias clássicas de Hobbes, Locke e Rousseau, para em seguida buscar entender por que a modalidade de teorização que recorre à ficção dos indivíduos isolados no estado de natureza e à hipótese do contrato social para fundamentar os princípios da legitimidade política entra em crise e se torna objeto de diversos ataques a partir da Revolução Francesa e do início do século XIX, quando modalidades de teorização mais embasadas na História e na interpretação das sociedades reais tornam-se dominantes. A segunda parte da disciplina buscará compreender por que, de maneira surpreendente, a ficção do contrato social foi revitalizada na teoria política contemporânea no início dos anos 1970, com a obra *Uma teoria da justiça*, de John Rawls, para orientar a busca pelos princípios de legitimidade política, atrelados a partir de então à questão da justiça social. Nessa segunda parte, serão exploradas: 1) as diferentes figuras do contrato social mobilizadas na obra de Rawls, para fundamentar os princípios de justiça nos planos nacional (*Uma teoria da justiça*) e internacional (*O Direito dos Povos*); 2) algumas das diversas críticas que foram realizadas à ficção do contrato social, especialmente a seu uso por Rawls, na teoria política contemporânea. Pretende-se, assim, suscitar uma reflexão sobre a presença inescapável do tema do contrato social na teoria política moderna e contemporânea,

buscando-se realizar um balanço das potencialidades críticas e das limitações dessa modalidade de teorização. De maneira geral, será problematizado o papel do contrato social para a definição da própria modernidade política, embora as críticas a essa modalidade de teorização demonstrem também a insuficiência da noção de contrato para caracterizar plenamente a política moderna. Como objetivos secundários, destaca-se, em primeiro lugar, o propósito de reforçar a interação entre a história do pensamento político e a teoria política contemporânea. Um objetivo mais específico será introduzir alguns temas do campo de estudos da “Justiça Global”, problematizando a extensão do contrato social ao nível internacional e abordando algumas críticas à incapacidade do contrato rawlsiano para pensar adequadamente a justiça em escala mundial.

### **Dinâmica e avaliação:**

Cada aula será dividida em duas partes. A primeira parte consistirá em uma aula expositiva do professor sobre o texto da semana. A segunda parte da aula consistirá em um debate a ser organizado previamente. Para cada aula, um grupo de estudantes será encarregado de apresentar argumentos a favor do texto discutido (defesa da modalidade de contrato social proposta pelo texto em questão, ou endosso à crítica apresentada pelo texto às teorias do contrato social), e outro grupo ficará encarregado de apresentar argumentos contrários ao texto (críticas à modalidade de contrato social proposta pelo texto em questão, ou à pertinência da crítica apresentada pelo texto às teorias do contrato social). Em seguida, será iniciado um debate aberto entre as(os) demais estudantes. Para a aula seguinte, um terceiro grupo de estudantes ficará encarregado de redigir uma ata do debate, contendo um resumo dos argumentos apresentados e um posicionamento perante eles, e postar essa ata no Moodle. No final da disciplina, cada estudante precisará escolher um dos debates travados e, apoiando-se na ata correspondente, redigir um trabalho final, aprofundando ou criticando os argumentos apresentados pelas(os) redatoras(es) da ata.

A participação nos debates, especialmente (mas não só) nas datas selecionadas para defender ou criticar o argumento do texto em questão, será avaliada e corresponderá a um quarto da nota final. As atas serão igualmente avaliadas, e corresponderão a um quarto da nota final. O trabalho final corresponderá a metade da nota final.

**IMPORTANTE:** Esse sistema de avaliação está sujeito a alterações em funções do número de pessoas matriculadas na disciplina. Esse número informará também o tamanho dos grupos de debate e de redação das atas.

Os debates devem ser entendidos como ambientes de exercício retórico e intelectual, em que o importante não é “vencer” a discussão ou “impor” um ponto de vista como o único correto, mas praticar a formulação e a troca de argumentos bem fundamentados, em um clima de respeito mútuo e de humildade intelectual.

Haverá prova de recuperação, cuja data será oportunamente divulgada, para estudantes que, tendo obtido média final abaixo de cinco (5,0), alcançarem a nota mínima obrigatória três (3,0). A nota de recuperação será somada à nota final do período regular e dividida por 2. As(os) estudantes que obtiverem nesta conta um resultado igual ou superior a cinco (5,0) serão aprovadas(os).

## **Cronograma de aulas:**

**Aula 1 (05/08):** Apresentação do programa e organização da disciplina

### **Parte I: As teorias do contrato social e suas críticas na Teoria Política Moderna**

**Aula 2 (12/08):** Thomas Hobbes e o pacto de autorização do soberano.

**Leitura obrigatória:** HOBBS, Thomas. *Leviatã, ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Capítulos 13 a 18 (p. 106-158).

**Aula 3 (19/08):** John Locke e o contrato para assegurar a conservação da propriedade.

**Leitura obrigatória:** LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. Tradução de Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Livro II, Capítulos 1 a 5 (p. 379-429) e 9 (p. 494-500).

**Aula 4 (26/08):** Jean-Jacques Rousseau e o pacto de alienação de cada associado à comunidade.

**Leitura obrigatória:** ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social: princípios do direito político*. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Livro I (p. 9-30)

**02/09: Semana da Pátria. Não haverá aula.**

**Aula 5 (09/09):** Edmund Burke e o contrato entre os vivos, os mortos e os que ainda vão nascer.

**Leitura obrigatória:** BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução na França*. Tradução, apresentação e notas de José Miguel Nanni Soares. São Paulo: EDIPRO, 2016 [seleção de trechos].

**Aula 6 (16/09):** Alexis de Tocqueville e a crítica às “teorias gerais e abstratas” dos “literatos” do século XVIII.

**Leitura obrigatória:** TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. Tradução de Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. Livro III, Capítulos 1 a 3 (p. 153-186).

## **Parte II: John Rawls, o retorno do contrato social e suas críticas na Teoria Política Contemporânea**

**Aula 7 (23/09):** John Rawls e uma teoria da justiça como equidade.

**Leitura obrigatória:** RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Capítulo 1 (“Justiça como equidade”), p. 3-63.

**Aula 8 (30/09):** John Rawls, os princípios de justiça e a posição original.

**Leitura obrigatória:** RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Capítulo 2, seções 10 a 13 (p. 65-101), e Capítulo 3, seções 20 a 25 (p. 143-182).

**Aula 9 (07/10):** Aula do estagiário PAE (Caio Motta): o Anarquismo Filosófico e a crítica do contrato tácito.

**Leitura obrigatória:** HUEMER, Michael. *O problema da autoridade política: um exame do direito de coagir e do dever de obedecer*. Tradução de Giacomino de Pellegrini. Sociedade Aberta, 2021. Capítulos 2 e 3 (p. 18-54).

**Aula 10 (14/10):** O contrato social internacional em *O Direito dos Povos* de Rawls.

**Leitura obrigatória:** RAWLS, John. *O Direito dos Povos*. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2019. Introdução e Parte I (p. 3-75).

**21/10: ANPOCS. Não haverá aula.**

**28/10: Dia do Funcionário Público. Não haverá aula.**

**Aula 11 (04/11):** Marcel Gauchet e a crítica da filosofia política contemporânea: da filosofia do direito político à filosofia do político.

**Leitura obrigatória:** GAUCHET, Marcel. *As tarefas da filosofia política*. Tradução de Felipe Freller. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades Editorial, 2025, no prelo.

**Aula 12 (11/11):** Carole Pateman e a crítica do contrato sexual.

**Leitura obrigatória:** PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993 [seleção de capítulos].

**Aula 13 (18/11):** Charles Mills e a crítica do contrato racial.

**Leitura obrigatória:** MILLS, Charles W. *O contrato racial*. Tradução de Teófilo Reis e Breno Santos. Rio de Janeiro: Zahar, 2023 [seleção de capítulos].

**Aula 14 (25/11):** Amartya Sen: crítica à teoria “transcendental” e a sua incapacidade de pensar adequadamente a Justiça Global.

**Leitura obrigatória:** SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. Tradução de Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. “Introdução: Uma abordagem da justiça”.

## **Bibliografia complementar:**

BEITZ, Charles. *Political theory and international relations*. Princeton: Princeton University Press, 1999.

BRAHAMI, Frédéric. *La raison du peuple: un héritage de la Révolution française (1789-1848)*. Paris: Les Belles Lettres, 2016.

GEUSS, Raymond. *Philosophy and Real Politics*. Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2008.

LOUIS, Adrien. Comment les philosophes deviennent-ils des rois ? Notes sur un chapitre de Tocqueville. *Le Philosophoire*, n. 59, p. 149-157, 2023.

MILLS, Charles W. Ideal theory as ideology. *Hypatia*, v. 20, n. 3, p. 165-184, 2005.

RUNCIMAN, David. *Confrontando o Leviatã: uma história do pensamento político moderno*. Tradução de Christian Schwartz. São Paulo: Todavia, 2023. Capítulo 1: “Hobbes sobre o Estado: Leviatã (1651)”.

SEN, Amartya. What do we want from a theory of justice? *The Journal of Philosophy*, v. 103, n. 5, p. 215-238, 2006.

SHAPIRO, Ian. *The moral foundations of politics*. New Haven/Londres: Yale University Press, 2003.

VIBERT, Stéphane. “Marcel Gauchet and the eclipse of the political”. In: DOYLE, Natalie J.; MCMORROW, Sean (Org.). *Marcel Gauchet and the crisis of democratic politics*. Nova York/Londres: Routledge, 2022.

VINCENT, Andrew. *The nature of political theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004. Capítulo 4: “Bleached Foundations”.

VITA, Álvaro de. *O liberalismo igualitário: sociedade democrática e justiça internacional*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008. Capítulo 7: “Desigualdade e pobreza sob uma perspectiva global”.

VITA, Álvaro de. *Por que uma Teoria Ideal da Justiça? E outros ensaios rawlsianos*. Editora Conhecimento, 2023.

WILLIAMS, Bernard. *In the beginning was the deed: realism and moralism in political argument*. Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2008. Capítulo 1: “Realism and moralism in political theory”.